



**Resolução 25/2023.**

Publicação processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vargem Bonita - SC procedimento de Divulgação dos locais de votação para a eleição unificada do conselho tutelar de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda art. 11§4º) e na Lei Municipal n. 143/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Divulgar os locais de votação para a eleição suplementar unificada do conselho tutelar 2023. No que tange ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, RESOLUÇÃO N. 8061/2023 Dispõe sobre os atos preparatórios ao apoio da Justiça Eleitoral, incluindo o empréstimo de urnas de lona, para as eleições dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado de Santa Catarina, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** – Seguindo a resolução 8061/2023, ao que se refere a associação dos locais de votação divulga-se:

- Sede de Vargem Bonita: Ginásio da Apae.
- Comunidade Linha Coração: E. E. B. Galeazzo Paganelli.
- Comunidade Campina da Alegria: E. E. B. Galeazzo Paganelli.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vargem Bonita – SC 30 de novembro de 2023.

Vanderléia Salete da Rosa  
Presidente do CMDCA